



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 555/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 26 de agosto de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1059/2025/SMA e Requerimento nº 198/2025.

Senhor Secretário,

1 Considerando o Requerimento nº 198/2025 - "[...] aumento de efetivo de Investigadores, Delegados e Escrivães para a Polícia Judiciária Civil de Sorriso [...]";

2 Informo que atualmente a Administração Pública Municipal, através desta Secretaria-SEMSEP, custeia Estagiários e Cooperados, que desempenham funções do denominado "Escrivão ad hoc".

3 Comunico que por se tratar de servidores da esfera Estadual, a prerrogativa para Nomear e Empossar os cargos efetivos mencionados no item 1, são de competência indelegável do Governador do Estado.

4 Recomendo que aguarde deliberação(ões) e despacho(s) do Gabinete do Governador do Estado.

Atenciosamente,

Atesto o Recebimento do(s) Material(ais),

Serviço(s) da(o) Presetente

Em, 28/08/25

[Assinatura]

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025